



Copa Centenario <copacentenario@pbh.gov.br>

COPA CENTENÁRIO 2025. TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL. EDITAL Nº 01/2025. CITAÇÃO DE PARTES E INTIMAÇÃO DE INTERESSADOS.

1 mensagem

Copa Centenario <copacentenario@pbh.gov.br>

27 de março de 2025 às 14:00

Para: Copa Centenario <copacentenario@pbh.gov.br>

Cco: Daniel Afonso <danielafonso09@hotmail.com>, Reginaldo.dasilva9@gmail.com, ramon bonifacio <ramonpj@hotmail.com>

Prezado(a)(s) representante(s),

O Tribunal Disciplinar Especial da Copa Centenário 2025 intima os interessados e cita as partes denunciadas nos autos dos processos disciplinares que compõem o Edital nº 01/2025 (abaixo anexado) para que, integrando a relação processual, exerçam seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

As partes poderão se fazer representadas por procurador constituído, caso desejem.

A sessão de julgamento ocorrerá de modo **PRESENCIAL**, nos termos abaixo:

- Data: 01/04/2025 (terça-feira);
- Hora: 19h00min;
- Local: Rua dos Timbiras, 628 | 4º andar | Funcionários.

O Edital nº 01/2025, publicado em 27/03/2025, encontra-se disponível em https://copacentenario.com.br/tde_editais.php.

Os processos disciplinares podem ser consultados fisicamente na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e estarão disponíveis no site oficial da Copa Centenário a partir de 27/03/2025, acessando o seguinte endereço: https://copacentenario.com.br/tde_processos.php.

Por este ato, consideram-se as partes devidamente citadas e os interessados regularmente intimados, para efeitos processuais.

Atenciosamente,

Gerência de Promoção e Apoio ao Futebol Amador | GEPFA

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SMEL

Rua dos Timbiras, 628, 9º andar - Funcionários | Belo Horizonte/MG | CEP: 30140-068

(31)3246-5092 | (31) 998873-2073 *apenas mensagens via WhatsApp* |

www.copacentenario.com.br | pbh.gov.br

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

**EDITAL 01.2025 - Copa Centenário 2025.pdf**

151K